



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

Decreto nº 18 de 31 de outubro de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018”.

O Prefeito do Município de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2018, Proclamação da República;

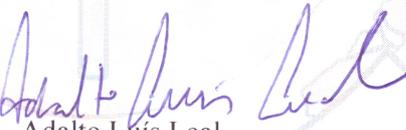
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo Municipal no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais, ressalvados os casos de urgência e emergência que deverão organizar escala mínima de plantão visando a não descontinuidade dos serviços essenciais, dentre os quais destacam-se os relacionados a saúde municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Espírito Santo do Dourado/MG, de 31 de outubro de 2018.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 31 / 10 / 18 A 30 / 11 / 18
NO QUADRO DE AVISOS

Juliana Vitória G. Pereira
CPF: 131.643.086-39
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO/MG